



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

“Prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre bens e valores públicos...” CF

RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

EXERCÍCIO 2020

Em cumprimento aos dispositivos Constitucionais, Lei 4.320/64, apresentamos a Prestação de Contas Anual, relativo ao **EXERCÍCIO DE 2020** nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Instrução Normativa TCEES Nº 68 de 08 de Dezembro de 2020.

O Poder Público é o agente do bem comum, por isso, como prevê a Carta Magna, prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos.

A presente Prestação de Contas foi elaborada nos termos da L.F. Nº 4.320/64, que prescreve as técnicas dos registros e apurações contábeis a serem obedecidas pela União, pelos Estados e Municípios e consubstancia diretrizes para a contabilização pública. Tal Contabilidade compreende os resultados gerais do exercício, adiante, demonstrado pelos balanços que se classificam em Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e demais anexos e Instrução Normativa TCEES Nº 68/20



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

Este relatório tem por objetivo abordar, de forma resumida, alguns aspectos considerados mais relevantes da execução orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial da Câmara Municipal de Água Branca, assim como o atendimento dos limites constitucionais e os estabelecidos pela Lei Complementar 101/2000, constante nos Demonstrativos Contábeis do exercício de 2020.

1. COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

A Câmara Municipal possui funções de fiscalização financeira e de controle externo do Poder Executivo, de julgamento político-administrativo, desempenhando ainda as atribuições que lhe são próprias, atinentes à gestão dos assuntos de sua economia interna. Com o auxílio do Tribunal de Contas, exerce a fiscalização orçamentária, contábil, operacional e patrimonial do Município e abrange os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade de atos que gerem receita ou despesa pública.

2. PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

A Câmara Municipal desempenha um papel relevante como órgão de controle externo da gestão dos recursos públicos municipais. Busca a cada dia aperfeiçoamento para a eficiência e a eficácia do controle, com a implementação de novas ações e projetos necessários ao cumprimento de sua missão institucional. Por outro lado, são crescentes as demandas da sociedade pela excelência da gestão, seja pela qualidade na prestação de serviços governamentais ou transparência no uso dos recursos públicos. Tem como prioridade a eficiência, alcançando os resultados institucionais com qualidade, celeridade, economicidade e transparência, disponibilizando em tempo real e com clareza, as informações institucionais. É composta por 09 vereadores e quadro próprio de servidores para cumprir finalidades de apoio técnico e administrativo do órgão.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020

As receitas públicas se acham estimadas e as despesas se encontram autorizadas na Lei Orçamentária, mediante cuja execução o Poder Público arrecada os recursos de que necessita e efetua os gastos visando à consecução do bem comum. Toda e qualquer despesa só pode ser validamente efetuada se estiver legalmente autorizada.

O Legislativo Municipal, conforme determina o Art. 29 – A da EC Nº 58:

Art. 2º O art. 29-A da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29-A.

L- 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;

Sobreviverá de repasse mensal realizado pelo Executivo Municipal para manter suas despesas com Pessoal e Administrativas, com índice de 7%(sete por cento)

O presente Relatório compõe a <u>PRESTAÇÃO DE CONTAS</u> do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, relativa ao <i>Exercício Financeiro de 2020</i> , Sr. JOÃO MILTON QUIUQUI .

Inicia-se o presente, informando que o Orçamento da Câmara Municipal de Água Branca para o exercício de 2020 aprovado pela Lei Municipal Nº 1.548 de 18 de outubro de 2019 estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 1.860.000,00 (Hum milhão, oitocentos e sessenta mil reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

Orçamento		Despesa por categoria econômica	
Valor do orçamento	R\$ 1.860.000,00	Fixação	Valor (R\$)
		Despesas Correntes	R\$ 1.820.000,00
		Despesas de Capital	R\$ 40.000,00
Total	R\$ 1.860.000,00	Total	R\$ 1.860.000,00

4. DUODÉCIMO

No exercício financeiro de 2020 foram recebidos R\$ 1.630.983,83 (Hum milhão, seiscentos e trinta mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos) referente a repasse de duodécimo da Prefeitura Municipal de Água Branca.

5. CRÉDITOS ADICIONAIS

A Proposta Orçamentária inicial sofreu alterações, A Dotação Orçamentária – 31900500000 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR, devido a Portaria Normativa 092/2019, excluiu para o exercício de 2020, as Naturezas de Despesas que continham o elemento da Despesa 05 – Outros Benefícios Previdenciários, por força da Emenda Constitucional Nº 103/2019.

Por tal motivo, o saldo de 20.000,00 (vinte mil reais) da ficha 01 do orçamento/20 foi anulado e criado a ficha 16 com a dotação 33900800000- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS, no valor de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) uma vez que tal ficha não existia no orçamento da CMAB. Tal Alteração foi autorizada pelo Executivo Municipal através do Decreto 8.753/2020 de 19/02/2020 encaminhado a Este Tribunal de contas, juntamente com A PCM de fevereiro de 2020 no portal Cidades. O Executivo Municipal também sancionou a Lei 1.568/2020, autorizando a Abertura deste Crédito.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

No mês de Julho de 2020, a Proposta Orçamentária sofreu alteração em decorrência de Crédito Adicional, autorizado pelo Executivo municipal através do Decreto 8.911/2020 de 06/07/2020, encaminhado a esta Corte juntamente com a PCM de mês de julho/2020 no Portal Cidades.

A dotação orçamentária 33904600000 – Auxílio Alimentação foi suplementada em R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Para cobertura, foram utilizadas as seguintes dotações:

33901400000 – DIÁRIA PESSOAL CIVIL..... 15.000,00

33903600000- OUTROSA SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.....8.000,00

6 . DESPESA:

A Despesa da Câmara Municipal, assim se desdobrou, global e resumidamente, por órgão de governo, por categoria econômica, por função e por grupo de despesa:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA R\$	SALDO ATUALIZADO	REALIZADA	PART. % REAL	SALDO NÃO UTILIZADO	
					R\$	%
CORRENTES						
Outros Benefícios Previdenciários	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Venc. e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	1.180.000,00	1.180.000,00	1.036.094,56	87,70	143.905,44	12,20
Obrigações Patronais	85.000,00	85.000,00	68.355,00	80,41	16.645,00	19,59

Obrigações OP.Intraorçamentárias	Patronais	290.000,00	290.000,00	223.901,48	77,20	18.044,70	22,80
Outros benefícios assistenciais		0,00	20.000,00	5.586,64	27,93	14.413,36	72,07
Diárias – Civil		20.000,00	5.000,00	1.250,00	25,00	3750,00	75,00
Material de Consumo		30.000,00	30.000,00	18.760,44	62,53	11.239,56	37,47
Passagens e Desp com Locomoção		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	100,00
Serviços de Consultoria		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	100,00
Outros Serv Terceiros - PF		10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	100,00
Outros Serviços de Terceiros - PJ		70.000,00	70.000,00	22.183,02	31,69	47.816,98	68,31
Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ		60.000,00	60.000,00	41.408,36	69,01	18.591,64	30,99
Auxílio Alimentação		30.000,00	53.000,00	52.800,00	99,62	200,00	0,38
Setenças Judiciais		5.000,00	5.000,00	0,0	0,00	5.000,00	100,00
Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	100,00
Equipamentos e Material Permanente		40.000,00	40.000,00	38.006,00	95,01	1.994,00	4,99
TOTAL		1.860.000,00	1.860.000,00	1.508.345,50		351.654,50	

Anexo XI- Comparativo da Despesa Autorizada c/ a realizada/20.

Em resumo, podemos dizer que o Saldo financeiro de 2020 para 2021 é de R\$ 100.366,35 (cem mil, trezentos e trinte e seis reais e trinta e cinco centavos), conforme demonstrado no Termo de Conferência de Caixa de 31 de dezembro de 2020.

6.1. DEVOLUÇÃO À PREFEITURA

Em 2020 foi devolvido mediante transferência bancária o valor de R\$ 124.963,61 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavo) referente a valores não utilizados na execução orçamentária do ano de 2020 recebidos através de duodécimo, conforme segue:

- No dia 13/04/2020, o valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais);
- No dia 03/09/2020, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- No dia 28/10/2020, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- No dia 29/12/2020, o valor de R\$ 69.963,61 (sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos), conforme demonstrado no Balanço Financeiro em (anexo XIII) e nas Variações Patronais (anexo XV).



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA

(Art. 55, inciso III da LRF)	
(+)DISPONIBILIDADE EM 31.12.2020	100.366,35
Bancos Conta Movimento	100.366,35
(-) DEDUÇÕES – Compromissos até 31.12.2020	0,00
Restos a pagar do Exercício de 2020	0,00
Cheques em trânsito	0,00
(=) SUFICIÊNCIA	100.366,35

Fonte: Termo de Conferência de Caixa/Extratos Bancários/20

7. DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA E DESPESA

Todas as consignações (Despesas Extras - Orçamentárias) realizadas pelo Setor financeiro e Setor de RH da Câmara Municipal de Água Branca no exercício financeiro de 2020 foram repassadas ao Credor dentro do próprio exercício, conforme demonstrado no Balanço Financeiro e no Demonstrativo da Dívida Flutuante.

EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	RETIDA	PAGO	SALDO
Previdência Municipal - RPPS	76.515,63	76.515,63	0,00
Previdência - RGPS	30.604,08	30.604,08	0,00
IRPF – SERVIDORES	64.196,91	64.196,91	0,00
CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	10.808,64	10.808,64	0,00
CONSIGNAÇÃO BANESTES	77.118,19	77.118,19	0,00
CONSIGNAÇÃO SICOOB	26.191,82	26.191,82	0,00
CONSIGNAÇÃO SIPMAB	1.718,92	1.718,92	0,00
TOTAL	287,154,19	287,154,19	0,00

FONTE: ANEXO XIII – Balanço Financeiro/20./Balancete da Despesa Extra-Orçamentária / Dez/20.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

8- GESTÃO PATRIMONIAL

A Gestão Patrimonial Pública tem sido revisitada e transformada em diversos pontos em decorrência da mudança observada na Contabilidade Governamental Brasileira: o patrimônio passa a ser visto como objeto de estudo da contabilidade enquanto ciência, onde, até pouco tempo, esse lugar era ocupado apenas pelo orçamento. Este novo foco no patrimônio visa à instituição de práticas que gerem informações mais confiáveis e transparentes e, ainda, a uma maior harmonização com os padrões internacionais. Quanto a movimentação é importante destacar que houve aquisição de bens móveis no valor de R\$ 38.006,00 (trinta e oito mil, seis reais), ficando no final de 2020 o Patrimônio da CMAB totalizando um vr de R\$ 117.263,43 (Cento e dezessete mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos), conforme é demonstrado no Balanço patrimonial.

DEMONSTRAÇÃO DOS BENS INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO:

BENS	RECURSOS UTILIZADOS		TOTAL R\$
	Orçamentário R\$	Extra-Orçamentário R\$	
BENS MÓVEIS	38.006,00	0,00	38.006,00
TOTAL	38.006,00	0,00	38.006,00

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo XV



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

SITUAÇÃO DOS BENS NO PATRIMÔNIO DA CMAB EM 31.12.2020

BENS	Existentes em 31.12.19 R\$	FLUTUAÇÃO			TOTAL EM 31.12.20
		Inscritos/20 R\$	Depreciação/20 R\$	Baixa/20 R\$	
MÓVEIS:					
-Móveis e Utensílios	93.694,75	38.006,00	14.437,32	0,00	117.263,43
TOTAL	93.694,75	38.006,00	14.437,32	0,00	117.263,43

Fonte: Balanço Patrimonial/20– Anexo 14 da Lei 4.320/64.

9. OBSERVÂNCIA À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em relação ao limite determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF em seu Art. 19 –III – a):

Art. 19. Para os fins do disposto no [caput do art. 169 da Constituição](#), a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

I - União: 50% (cinquenta por cento);

II - Estados: 60% (sessenta por cento);

III - Municípios: 60% (sessenta por cento).....



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

.....III - na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

A observância aos limites da Lei Complementar nº 101/2000, a LRF, esteve presente durante a gestão. O gasto total da despesa com pessoal do Poder Legislativo foi de R\$ 1.328.351,04 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e quatro centavos) equivalente a **3,32%** da Receita Corrente Líquida (RCL -transferências obrigatórias de emendas individuais) **(R\$ 39.983.690,83)**, percentual distante do limite máximo 6,0% (incisos I, II e III do art. 20 da LRF).

O valor total da despesa com pessoal está em conformidade com as determinações legais, e cujos percentuais estão discriminados da seguinte forma:

LIMITE DE DESPESAS COM PESSOAL	
A - Receita Corrente Líquida – RCL(menos transferências obrigatórias de emendas individuais)	R\$ 39.983.690,83
B - Limite máximo de gastos com folha de pagamento (B) = (6% - RCL)	R\$ 2.399.021,45
C - Total de gastos com pessoal incluindo encargos sociais	R\$ 1.328.351,04
D - (C/A * 100) = Percentual dos gastos com folha em %	3,32%

- Fonte: RGF /2º semestre 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

9.1. OBSERVÂNCIA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL – VALOR GASTO COM PESSOAL 70%

A Câmara Municipal de Água Branca obteve um gasto com pessoal (excluindo as obrigações patronais e a Inativa) no valor de R\$ 1.036.094,56 (um milhão, trinta e seis mil, noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos) o equivalente a **63,52%** em relação ao repasse de duodécimo da Prefeitura Municipal de Água Branca que totalizou R\$ 1.630.983,83 (um milhão, seiscentos e trinta mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos,

No que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira, orçamentária, fiscal, operacional e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Em suma, essas informações foram apresentadas ao decorrer da Prestação de Contas, indicam uma correta aplicação dos recursos públicos, evidenciando as transparências e atos de gestão compatíveis com a legislação em vigor e obedecendo ao índice previsto no **§ 1º do artigo 29-A da Constituição Federal**, vejamos conforme o quadro abaixo discriminado os valores gastos com pessoal:

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	
Valor repassado pelo Poder Executivo (A)	R\$ 1.630.983,83
Limite máximo de gastos com folha de pagamento (B) = (70%)	R\$ 1.141.688,68
Total de gastos com folha (C) = (Liquidada)	R\$ 1.036.094,56
Percentual dos gastos com folha em % = (D = C/A * 100)	63,52 %

Conforme quadro acima podemos verificar que o valor gasto com pessoal no **exercício de 2020** está em conformidade com as determinações legais, atingindo o percentual de **63,52%**



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

10. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E EVENTUAIS DÉBITOS E PARCELAMENTOS

A Câmara Municipal realizou todos os pagamentos da Parte Patronal e dos Servidores junto aos Institutos de Previdência : Regime Geral de Previdência social - RGPS e Regime Próprio de Previdência social RPPS. Informa ainda, QUE NÃO HÁ NENHUM DÉBITO OU PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO, o que é percebido ao analisar o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo da Dívida Fundada do exercício de 2020.

11- RESTOS A PAGAR

Todos os Empenhos promovidos pela Área de Contabilidade no EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, foram pagos e liquidados dentro do Exercício, não restando portanto, saldo de Restos a pagar no Exercício financeiro de 2020.

Informamos ainda, que o mesmo ocorreu no Exercício Anterior – 2019.

Água Branca, Fevereiro de 2020.

JOÃO MILTON QUIUQUI
PRESIDENTE 2019/2020
Gestor responsável pelo PCA

LENILSON DA FONSECA LACERDA
Gestor Responsável pelo envio da PCA

CLÁUDIA CUERCI FEDESZEN MOZDZEN
CONTADORA – CRC 01645/0

